

## **EDITAL EMERGENCIAL N° 003/2020 - RENDA EMERGENCIAL MENSAL**

**Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc**

A Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 01.062.213/0001-00, com sede na Rua Luiz Gonzáles Alvarado- 51 - Enseada do Suá CEP: 29.050-380 - Vitória/ES torna público o **Edital Emergencial nº 003/2020 - Renda Emergencial Mensal**, contendo disposições gerais, orientações, normas e prazos para as solicitações de Auxílio Cultural, em caráter emergencial, conforme Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

### **OBJETO**

O presente Edital tem como objeto o cadastramento de trabalhadoras e trabalhadores da Cultura que tiveram as suas atividades interrompidas devido à pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (SARS-COVID-2), que expressam interesse em receber o auxílio Renda Emergencial Mensal, previsto no inciso I, do artigo 2º, da Lei 14.017/2020, elegíveis conforme o artigo 6º e incisos da referida Lei, nos termos do Decreto nº 10.464/2020 e legislação estadual.

### **DO PRAZO E DO CADASTRAMENTO**

O cadastro será efetuado exclusivamente on-line através do formulário disponível no site: <https://secult.es.gov.br/>, de 05/10/2020 até 05/11/2020.

Vitória, 01 de Outubro de 2020.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

<b>CAPTURADO POR</b>	
KESIA DO NASCIMENTO RANGEL SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 SECULT - SUBGE	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	01/10/2020 17:18:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINOU O DOCUMENTO</b>	
FABRICIO NORONHA FERNANDES SECRETARIO DE ESTADO SECULT - SECULT Assinado em 01/10/2020 17:18:22 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-Z4GGMW>



Consulta via leitor de QR Code.